

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93  
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 DATADO DE 23.08.2021  
 CONTRATO: 058/2021  
 PROCESSO: 097.237/2021  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.  
 CONTRATADA: MARCOS FERNANDES BARBOSA.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de 03(Três) meses do período de vigência do Contrato 058/2021, passando a ser em 23 de fevereiro de 2022 a data de vencimento do seu Primeiro Termo de Aditamento.  
 OBJETIVO: Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor mensal deste aditamento em R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor deste Aditamento em R\$1.350,00(Um mil, trezentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global em R\$ 2.700,00(dois mil, setecentos reais), referente ao Contrato 058/2021.  
 DATA: 19/11/2021

Leonardo Prando Finco  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 759554**

**Guaçuí**

**Edital**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2021**

**PROCESSO Nº 5454/2021**

**OBJETO:** Aquisição de **equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal**, por meio de emenda parlamentar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

**MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 20.715,04** (vinte mil e setecentos e quinze reais e quatro centavos).

**KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI**

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 50.619,00** (cinquenta mil e seiscentos e dezenove reais).

**JOAO RENATO FRANCOLINI DE MIRANDA 09750535740**

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 107.134,00** (cento e sete mil e cento e trinta e quatro reais).

**SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 131.245,00** (cento e trinta e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

**TOTAL GERAL: R\$ 309.713,04** (trezentos e nove mil e setecentos e treze reais e quatro centavos).

Guaçuí-ES, 03 de dezembro de 2021.

**Barbara Araújo Gomes Machado**  
 Pregoeira

**Protocolo 759800**

**Despacho**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020  
 PRORROGADA PARA 2022**

**CRENCIAMENTO DE SERVIÇO DE EXAME DE ANÁLISES CLÍNICAS**

O Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública nº 002/2020 - objetivando o **Credenciamento de laboratório para prestação de serviços de Exames de Análises Clínicas**, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **encontra-se prorrogada pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022**. Sendo assim, o Edital poderá ser adquirido a qualquer tempo no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Guaçuí: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone 28-3553-4938.

Guaçuí, 03 de dezembro de 2021

Weriton Azevedo Soroldoni  
 Presidente CPL - PMG

**Protocolo 759388**

**Guarapari**

**Lei**

**LEI Nº. 4614/2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - ESTRADA SCARLAT MARCULANO CARMINATE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º.** Fica denominada **ESTRADA SCARLAT MARCULANO CARMINATE**, a atual Estrada Projetada, localizada entre a Coordenada nº. 329927/7728173 na Comunidade de São Felix e a Coordenada nº. 334591/7732070 na Comunidade de Baía Nova, neste Município.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)